



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 02691

DESPACHO
~~Estabelecido~~
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 10 SET. 2020
.....
.....
Presidente

EMENTA: INDICA O ESTABELECIMENTO DE REGRAMENTO JURÍDICO NACIONAL QUANTO A CRIAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E HOMOGEINIZAÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

SENHOR PRESIDENTE

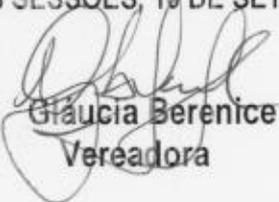
CONSIDERANDO que alguns municípios no Brasil têm criado por meio de legislação municipal, o auxílio refeição para os conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO que o estabelecimento do auxílio refeição para conselheiros tutelares, no momento, fica a critério do Poder Executivo, o que não gera uniformidade no país referente a este tema;

CONSIDERANDO que o auxílio alimentação, é uma forma de reconhecer e valorizar e fortalecer a atuação dos conselheiros tutelares nas ações de proteção integral às crianças e adolescentes;

REQUEREMOS, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, na Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 5ª andar, Brasília-DF CEP 70054-906 para que aprecie a possibilidade de desenvolver um regramento jurídico nacional, para que o auxílio refeição para conselhos tutelares seja criado, normatizado e homogeneizado em todo país. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 2020


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº	OF. Nº	DATA	FUNCIONÁRIO	
		/ /		1